



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1146 - 12 de Agosto de 2022 - XIV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

PORTARIA Nº 0239

PORTARIA Nº0239/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº0077 de 05 de abril de 2022.

RESOLVE:

1-EXONERAR, as senhoras abaixo relacionadas dos cargos em comissão com seus respectivos símbolos da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de Agosto de 2022.

CARGO/NOME
Coordenador
ANDREIA FERREIRA DE SIQUEIRA
Coordenador
VILMA TORRES COUTINHO

SÍMBOLO

DAS X

DAS X

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE AGOSTO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0240

PORTARIA Nº0240/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e Complementar Nº 0077 de 05 de abril de 2022.

RESOLVE:

1-NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Esporte, a partir de 03 de Agosto de 2022.

CARGO/NOME
Subsecretária
CLEONICE PINTO MAIA

SÍMBOLO

DAS II

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2022.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE AGOSTO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0241

PORTARIA Nº0241/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo TCE/RJ nº206.771-0/2019, e com fulcro na Resolução TCE/RJ Nº302/2018.

RESOLVE:

1- REVOGAR em seu inteiro teor a Portaria nº 0060 de 01 de Fevereiro de 2017 de Concessão de Aposentadoria Por Invalidez da Servidora Estatutária **Sra.ADEMILDE CORDEIRO**, matrícula 1983, na função de Servente, Referência 06, Nível I A.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2022.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE AGOSTO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0242

PORTARIA Nº0242/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo IAPCM nº 450 de 13 de Outubro de 2020, em conformidade com o art.3º, da Emenda Constitucional nº47/2005.

RESOLVE:

1- APOSENTAR, Por Tempo de Serviço e Idade, a partir de 01 de Agosto de 2022, com vencimentos integrais, a servidora estatutária desta Municipalidade a **Sra. CINTIA COSTA BARBOSA**, Matr.3130, na função de Professor II, Referência 11, Nível F, com proventos mensais de inatividade no valor total de **R\$5.087,44** (Cinco mil e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), resultante das seguintes parcelas:
a) R\$3.179,65 (Três mil e cento e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), referente ao vencimento, base legal (Lei Nº 2.518/22);
b) R\$1.907,79 (Um mil e novecentos e sete reais e setenta e nove centavos), referente ao Adicional Por Tempo de Serviço, correspondente a 60% (Sessenta por cento) sobre o vencimento, base legal (Lei Complementar nº 001/91 e Lei nº1.878/11).

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2022.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE AGOSTO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DECRETOS Nº 4.472, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.472, de 09 de agosto de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$484.000,00** (Quatrocentos e oitenta e quatro mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.01-SECRETARIA DE GOVERNO	
005-04.122.0001.2122.3.3.90.39.00.00.00.0704	450.000,00
20.12- SEC.MUN. DE IND.COM.CIÊNCIA TEC. E DES.ECONÔMICO	
154-23.691.0022.2109.3.3.90.39.00.00.00.0704	34.000,00
Total de Suplementação:	484.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.04- GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	
013-04.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00.0704	450.000,00
20.05- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
036-04.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00.0704	34.000,00
Total da Anulação:	R\$ 484.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal
Republicado por Incorreção



TUBERCULOSE
TRATANDO ATÉ O FINAL, TEM CURA.

Saiba mais em
saude.gov.br/tuberculose

PREFEITURA DE
Cachoeiras de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2022
Comunicado 01

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO



Comunicado nº 01 (11/08/22)

Prorrogação do período de inscrição

O Prefeito de Cachoeiras de Macacu e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM informam que as inscrições referentes ao Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2022, ficam prorrogadas até o dia 30/08/22 e o pagamento do boleto bancário deverá ocorrer impreterivelmente até às 21h00 do dia 31/08/22.

Os candidatos já inscritos, que não realizaram o pagamento do boleto, deverão gerar um novo boleto, com vencimento para 31/08/22, na Área do Candidato.

A relação dos candidatos por vaga (candidato x vaga) será disponibilizada no site www.ibam-concursos.org.br após às 14h00 do dia 1º de setembro de 2022.

As demais datas constantes do cronograma disposto no item 1.8 do Edital nº 01/2022 ficam inalteradas.

Cachoeiras de Macacu, 11 de agosto de 2022.

PORTARIA SEMAD Nº 426

PORTARIA SEMAD Nº 426/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 05/01/2022, e tendo em vista o Processo nº3557/2022 de 21/06/2022.

RESOLVE:

DETERMINAR que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **PRICILA DOS SANTOS MEDEIROS DE CARVALHO**, matrícula nº16028, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviço prestado à Órgão Público, correspondente a 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias.

Empregador: MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

Período de Contribuição: 12/03/2012 a 11/03/2014

Empregador: MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

Período de Contribuição: 12/03/2014 a 30/09/2015

Empregador: MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

Período de Contribuição: 01/10/2015 a 29/02/2016

Empregador: MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

Período de Contribuição: 01/03/2016 a 28/02/2017

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 04 de agosto de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 427

PORTARIA SEMAD Nº 427/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 05/01/2022, e tendo em vista o Processo nº2961/2022 de 26/05/2022.

RESOLVE:

DETERMINAR que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **CARLA DE SOUZA VANELLI**, matrícula nº16098, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviço prestado à Órgãos Públicos e/ou Privados, correspondente a 15 (quinze) anos, 10 (dez) meses e 03 (três) dias.

Empregador: SERVI CONTINENTAL 2001 LTDA

Período de Contribuição: 11/08/1982 a 06/02/1983

Empregador: PRICE DIST DE TIT E VALORES MOBL LTDA EM LIQ EXTRAJ

Período de Contribuição: 05/11/1987 a 23/06/1989

Empregador: CLEIAN PUBLICIDADE E PROMOCOES LTDA

Período de Contribuição: 16/10/1989 a 02/03/1990

Empregador: SAMBOLSA EMPREENDIMENTOS, ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES

Período de Contribuição: 05/03/1990 a 11/04/1990

Empregador: CONDOMINIO DO EDIFICIO ICARAI FLAT SERVICE

Período de Contribuição: 14/03/1991 a 01/12/1991

Empregador: ASSOCIACAO FILANT ESPORTIVA THEREZA E ANTONIO KALLIL

Período de Contribuição: 01/03/1994 a 24/05/1994

Empregador: IMPECCABLE DO BRASIL SERVIOS DE CONSERVACAO E LIMPEZ

Período de Contribuição: 02/10/1995 a 16/04/1999

Empregador: MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

Período de Contribuição: 01/06/2008 a 31/01/2010

Empregador: MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

Período de Contribuição: 01/02/2010 a 31/01/2012

Empregador: MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

Período de Contribuição: 01/02/2012 a 31/01/2014

Empregador: MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

Período de Contribuição: 01/02/2014 a 31/01/2016

Empregador: MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

Período de Contribuição: 01/02/2016 a 27/02/2017

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 04 de agosto de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 428

PORTARIA SEMAD Nº 428/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 05/01/2022, e tendo em vista o Processo nº3634/2022 de 24/06/2022.

RESOLVE:

DETERMINAR que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **THOME RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº3906, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviço prestado à Órgãos Públicos e/ou Privados, correspondente a 08 (oito) anos, 06 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias.

Empregador: RAPIDO CACHOEIRENSE

Período de Contribuição: 01/10/1980 a 31/12/1980

Empregador: RAPIDO CACHOEIRENSE

Período de Contribuição: 01/01/1981 a 19/07/1982

Empregador: ANDRADE GUTIERREZ ENGENHARIA S/A

Período de Contribuição: 13/08/1982 a 10/06/1983

Empregador: RAPIDO CACHOEIRENSE

Período de Contribuição: 18/07/1983 a 22/04/1985

Empregador: RAPIDO CACHOEIRENSE

Período de Contribuição: 05/08/1985 a 23/12/1985

Empregador: ANDRADE GUTIERREZ ENGENHARIA S/A

Período de Contribuição: 13/01/1986 a 16/04/1986

Empregador: RAPIDO CACHOEIRENSE

Período de Contribuição: 19/10/1987 a 30/05/1989

Empregador: MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

Período de Contribuição: 02/01/1991 a 03/01/1993

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 04 de agosto de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 429

PORTARIA SEMAD Nº 429/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 05/01/2022, e tendo em vista o Processo nº3718/2022 de 28/06/2022.

RESOLVE:

DETERMINAR que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **RENATA CARDOSO DE AGUIAR**, matrícula nº16060, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviço prestado à Órgão Público, correspondente a 06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 01 (um) dias.

Empregador: MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

Período de Contribuição: 01/03/2010 a 29/02/2012

Empregador: MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

Período de Contribuição: 01/08/2010 a 30/06/2012

Empregador: MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

Período de Contribuição: 01/03/2012 a 31/01/2013

Empregador: MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

Período de Contribuição: 01/02/2013 a 01/02/2015

Empregador: MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

Período de Contribuição: 02/02/2015 a 01/02/2017



Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
 Cachoeiras de Macacu - RJ, 04 de agosto de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
 Secretária Municipal de Administração

ATOS DA ORDEM PÚBLICA

PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS - DEFESA PRÉVIA E PETIÇÃO INTEMPESTIVA SESSÃO 012/2022

DEFERIDOS: 90062/2022-90065/2022-90069/2022-90076/2022-90077/2022-90078/2022-90084/2022-90085/2022

INDEFERIDOS: 90066/2022-90067/2022-90068/2022-90075/2022-90079/2022-

PETIÇÃO INTEMPESTIVA: -----

Cachoeiras de Macacu, 05 de Agosto de 2022

LEONARDO PASSOS MOREIRA

Secretario Mun. Ordem Pública e Trânsito

PORTARIA Nº 047

PORTARIA Nº 047/2022

Regulamenta Interdição, de Via no Município de Cachoeiras de Macacu RJ e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de Interdição de via em TABOADO em razão do evento, **FESTA NA ROÇA**.

RESOLVE:

Art.1º - Fica interditada a **RUA 15 de Novembro** em Taboado, próximo a Igreja Evangelho Quadrangular, no dia **13 de Agosto de 2022** a partir das 15:00 horas. Ao término do evento volta o Trânsito normal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu 09 de Agosto de 2022

LEONARDO PASSOS MOREIRA
 Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 021/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-Nomear, o servidor descrito abaixo:

SERVIDOR	CARGO	SIMB
ARI LONGO PEREIRA	ASSESSOR DE VEREADOR	CCVI

2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 02 de Agosto de 2022.

Gabinete da Presidência, 02 de Agosto de 2022.

Vereador Ailton Telles Machado

=Presidente=



DECRETO Nº 4.473, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.473, de 11 de agosto de 2022.

Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos e Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo Alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesas do FUNDO-50, na Unidade -02- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, o Elemento de Despesa " 93- Indenizações e Restituições", na Fonte de Recursos "501- Outros Rec.Ordinários", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I

FUNDO	50
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	50.02
Manutenção da Unidade	08.122.0017.2.001
Indenizações e Restituições	3.3.90.93
Fonte de Recurso	0501

Art. 2º- Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no montante de R\$- 3.000,00 (Três mil reais), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

50-FUNDO		
50.02- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.122.0017.2.001.3.3.90.93.00.00.00.0501	3.000,00	
Total da Suplementação:		3.000,00

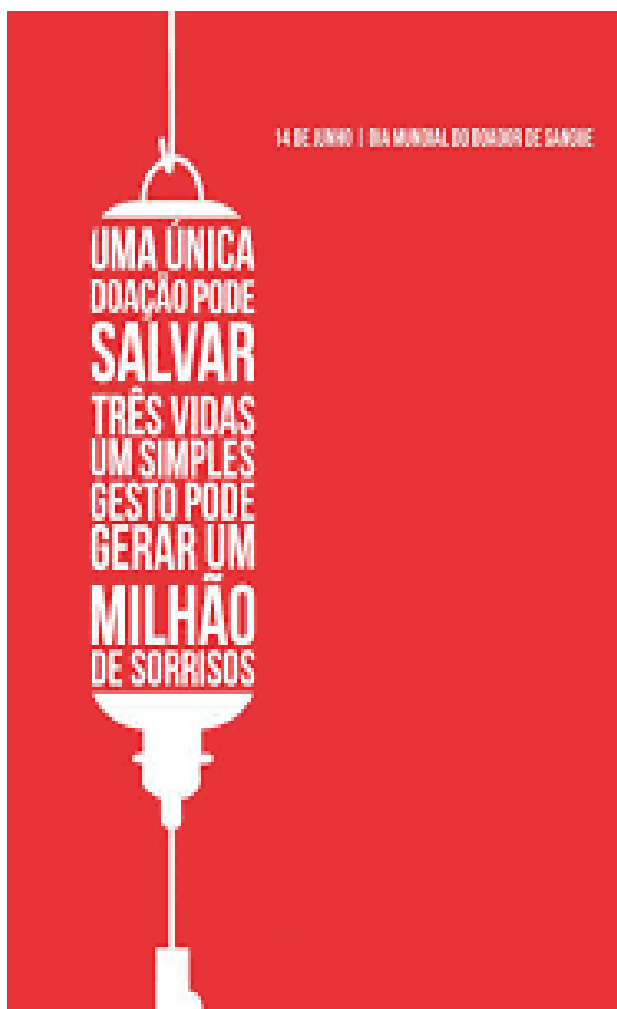
Art. 3º-Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total,conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s).

50-FUNDO		
50.02- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
019-08.243.0017.2.103.3.3.90.14.00.00.00.00.501	3.000,00	
Total da Anulação:		R\$ 3.000,00

Art 4º-Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
 Prefeito Municipal



DISQUE SAÚDE 136



Com o leite materno doado, bebês prematuros e/ou de baixo peso que estão internados em Unidades Neonatais e não podem ser amamentados pelas próprias mães têm muito mais chance de se recuperar.

Apenas 1 ml de leite materno já pode ser suficiente para nutrir um bebê cada vez que for alimentado.

Passo a passo da doação de leite materno

Preparo do frasco

- Lave um frasco de vidro de boca larga e tampa de plástico (tipo de café solúvel).
- Ferva por 15 minutos. Conte o tempo a partir do início da fervura.
- Escorra o frasco e a tampa com as aberturas voltadas para baixo, sobre um pano limpo, até secar.
- O ideal é deixar vários frascos preparados.

Cuidados de higiene

- Cubra os cabelos, nariz e boca.
- Lave as mãos e os braços até os cotovelos com bastante água e sabão.
- Lave as mamas apenas com água e seque com uma toalha limpa.

Local ideal para retirar o leite materno

- Escolha um lugar confortável, limpo e tranquilo.
- Forne uma mesa com um pano limpo para colocar o frasco e a tampa.
- Evite conversar durante a retirada do leite.

Técnica para retirar o leite materno

- Massageie as mamas com a ponta dos dedos.
- Coloque o polegar acima da linha da aréola e os dedos indicador e médio abaixo.
- Aperte o polegar contra os outros dedos até sair o leite.
- Despreze os primeiros jatos ou gotas.
- Posicione o frasco debaixo da aréola.

Armazenamento do leite materno

- Cole uma etiqueta ou fita adesiva na tampa com a data e a hora em que realizou a primeira coleta do seu leite e guarde imediatamente no freezer ou no congelador o frasco fechado.
- Para completar o volume de leite no frasco já congelado, utilize um copo de vidro esterilizado.
- Coloque o seu leite recém-extraído sobre o que já estava congelado até faltarem dois dedos para encher o frasco.
- Assim que o frasco estiver completo, a mulher deve ligar para o Banco de Leite Humano.
- O leite materno congelado tem validade de 15 dias contados a partir do dia da primeira extração. Porém, para doação, o leite materno deverá ser transportado até o Banco de Leite Humano antes do seu vencimento, mesmo que o frasco não esteja completo, pois qualquer quantidade é importante.



Informe-se no Banco de Leite Humano mais próximo sobre a maneira mais segura de doar durante a pandemia.



#DoeLeiteMaterno
 Qualquer quantidade
 faz toda a diferença

Saiba mais em
gov.br/saude



MINISTÉRIO DA SAÚDE





DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 440 - 12 de Agosto de 2022 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1146

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 06/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021.

PARTES: **AMAE-CM**

X

IPM CONSTRUÇÃO CIVIL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Prorrogação de prazo e reequilíbrio econômico-financeiro na prestação dos serviços de conservação no sistema de drenagem e hidrossanitários.

VALOR TOTAL ADITATIVO: R\$ 352.401,60 (Trezentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e um reais e sessenta centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensal, conforme execução.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, Inciso IV; art. 65, Inciso II, alínea D, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores – processo administrativo nº 0870/2021.

Cachoeiras de Macacu, 03 de julho de 2022.

ANDERSON FERREIRA REIS
Presidente da AMAE-CM
Portaria nº 018/2021

EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL
Nº 005/2022

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CACH. DE MACACU-RJ
X
FRONTIER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços para fornecimento de mão-de-obra qualificada nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 10.724.834,52 (dez milhões, setecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após a verificação dos serviços prestados, mediante emissão de nota fiscal eletrônica devidamente atestada.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 – Pregão Presencial nº 008/2022 – Proc. Adm. nº 2261/21.

Cachoeiras de Macacu, 01 de julho de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2022.
Proc. Adm. nº 7523/2021.

DATA DE ABERTURA: 30 de AGOSTO DE 2022.
HORÁRIO: 13:00 HORAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA REVISÃO DO ARCABOUÇO LEGAL, UTILIZANDO-SE DE APOIOS TECNOLÓGICOS E FERRAMENTAS A SEREM DETALHADOS NESTE INSTRUMENTO.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas ou através de solicitação de retirada pelo endereço eletrônico: compraslicitacoescachoeiras@yahoo.com

Cachoeiras de Macacu/RJ, 10 de Agosto de 2022.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº. 019/2022.
Proc. Adm. nº 4029/2022.

DATA DE ABERTURA: 31 de AGOSTO DE 2022.
HORÁRIO: 14:00 HORAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO CENTRALIZADA DE ÁGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, ENVASADA EM GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas ou através de solicitação de retirada pelo endereço eletrônico: compraslicitacoescachoeiras@yahoo.com

Cachoeiras de Macacu/RJ, 11 de Agosto de 2022.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney
Pregoeira

EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL
Nº 006/2022

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CACH. DE MACACU-RJ
X
A4PM ANALYTICS FOR PUBLIC MANAGEMENT LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada a fim de prestar serviços de implantação de Sistema Integrado de Gestão da Saúde Municipal, envolvendo: licença de uso de software, implantação do software web, treinamento dos usuários, suporte técnico e manutenção pelo prazo de 12 meses.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após a verificação dos serviços prestados, mediante emissão de nota fiscal eletrônica devidamente atestada.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 – Pregão Presencial nº 030/2022 – Proc. Adm. nº 0330/22.

Cachoeiras de Macacu, 01 de julho de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL
Nº 007/2022

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CACH. DE MACACU-RJ
X
W W PÁDUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS GERÊNCIAS/COORDENAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU, EM CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO SES Nº 2194 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega de nota fiscal, conforme entrega dos veículos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 – Pregão Presencial nº 028/2022 – Proc. Adm. nº 0365/21.

Cachoeiras de Macacu, 07 de julho de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário (a) Municipal de Saúde
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde

DENGUE
MATA
MUDE SUA ATTITUDE.

ATENÇÃO!
ONDE TEM ÁGUA PARADA,
PODE TER DENGUE.

PREFEITURA DE
Cachoeiras
de Macacu
MAIS PERTO DE VOCE



EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL
Nº 008/2022

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CACH. DE MACACU-RJ
X
W W PÁDUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

OBJETO: Aquisição de veículo, para atender a demanda da gerência de Vigilância Sanitária.

VALOR TOTAL: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega de nota fiscal, conforme entrega do veículo.

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 – Pregão Presencial nº 028/2022 – Proc. Adm. nº 1092/21.

Cachoeiras de Macacu, 07 de julho de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário (a) Municipal de Saúde
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
X
AB2F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.ME

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, BEM COMO PARA A MATERNIDADE MUNICIPAL, DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. CELSO MARTINS, DE CACHOEIRAS DE MACACU, com validade até 07/07/2023, em conformidade com o processo administrativo nº 0492/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após fornecimento.

PRazo DE VIGÊNCIA: com validade até 07/07/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0492/2021.

DA EMPRESA REGISTRADA

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor: AB2F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.ME
CNPJ: nº 21.393.482/0001-67
Endereço: Rua Antônio Valadares, 284, Boa Vista – Cachoeiras de Macacu/RJ
CEP: 28.680-000
Fone/Fax: 21-2745-9380
Contato: ANDRÉ CONCEIÇÃO LOYOLA
CPF nº 032.357.167-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	CPAC Configuração: com umidificador/com compensador/ máscara nasal	Und	1	BMC	4.800,00	4.800,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
X
C&W COMÉRCIO EM GERAL EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, BEM COMO PARA A MATERNIDADE MUNICIPAL, DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. CELSO MARTINS, DE CACHOEIRAS DE MACACU, com validade até 07/07/2023, em conformidade com o processo administrativo nº 0492/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após fornecimento.

PRazo DE VIGÊNCIA: com validade até 07/07/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0492/2021.

DA EMPRESA REGISTRADA

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor: C&W COMÉRCIO EM GERAL EIRELI
Endereço: Rua Dona Luiza, 243, Inhaúma, Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20.765-020
Fone/Fax: 21-23592-2341
Contato: Cristina Villarinho Augusto
CPF nº 083.897.947-56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	ESTETOSCÓPIO INFANTIL Auscultador: inoxidável Tipo: duplo	Und	5	PREMIUM	27,17	135,85
10	BERÇO PARA RECÉM NASCIDO Rodízios: Possui Cuna: Acrílico Estrutura: Aço/ pintado	Und	11	METALIC MEDICAL	852,00	9.372,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 9.507,85

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
X
CLICK INFORMÁTICA E NEGÓCIOS

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, BEM COMO PARA A MATERNIDADE MUNICIPAL, DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. CELSO MARTINS, DE CACHOEIRAS DE MACACU, com validade até 07/07/2023, em conformidade com o processo administrativo nº 0492/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após fornecimento.

PRazo DE VIGÊNCIA: com validade até 07/07/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0492/2021.

DA EMPRESA REGISTRADA

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor: CLICK INFORMÁTICA E NEGÓCIOS
CNPJ: 05.622.647/0001-79
Endereço: Rua Sete de Setembro, loja 51 – Papucaia – Cachoeiras de Macacu/RJ
CEP: 28.695-000
Fone/Fax: (21) 2745-0529
Contato: DANIEL JOSÉ ALHEIROS
CPF nº 077.198.667-03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos slot PIC-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar o monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou	Und	2	KMEX	R\$ 2.750,00	R\$ 5.500,00



#CACHOEIRAS
CONTRA A COVID

PREFEITURA DE
Cachoeiras
de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ.

	DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom, Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse UBS, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (windescreen 16:9). Interfaces compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações nutras das cores branca, preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.					
2	IMPRESSORA A LASER Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface UBS; permitir compartilhamento por meio e rede10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o	Und	2	HP	2.315,50	4.631,00

	produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.					
TOTAL DO PARTICIPANTE: R\$ 10.139,00						

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

gov.br/combateaedes

#CombataOMosquito

136 SAÚDE

DOR DE CABEÇA

FEBRE

DORES NAS ARTICULAÇÕES

MANCHAS VERMELHAS NA PELE

DOR ATRÁS DOS OLHOS

NAUSEAS E DORES ABDOMINAIS

Caso apresente algum destes sintomas, procure uma Unidade de Saúde.

Prestar atenção aos sintomas é com você, comigo, com todo mundo.

SUS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA BRASIL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
X

MJR PORTO VELHO COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, BEM COMO PARA A MATERNIDADE MUNICIPAL, DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. CELSO MARTINS, DE CACHOEIRAS DE MACACU, com validade até 07/07/2023, em conformidade com o processo administrativo nº 0492/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após fornecimento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: com validade até 07/07/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0492/2021.

DA EMPRESA REGISTRADA

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor: MJR PORTO VELHO COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA CNPJ: 01.591.543/0001-93

Endereço: Rua Major Fajardo, 307, Porto Velho, Carmo/RJ

CEP: 28.640-000

Fone/Fax: 22-2537-0144

Contato: Ronald Tavares Fajardo

CPF nº: 029.052.517-94

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	APARELHO PARA FOTOTERAPIA (ictérica/neonatalogia) iluminação/berço em acrílico/painel de controle microprocessado/ajuste de irradiância led/não possui/possui/possui	Und	3	OLIDEF/OLIDEF MOD: MAXPHOTO LED	8.609,00	25.827,00
9	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (ambu)	Und	10	MISSOURI/MIKATOS MOD: REF 321	185,00	1.850,00
11	POLTRONA HOSPITALAR Mat. De confecção e encosto/ capacidade/ reclinção: Aço/ ferro pintado/ estofado couvin/ até 120kg/ acionamento manual.	Und	10	SÃO LOURENÇO/ SÃO LOURENÇO MOD: HOSPITALAR NACIONAL	774,00	7.740,00
12	CAMA PPP Especificar: Sim Cama PPP manual com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de líquidos. Base dividida em no mínimo 3 seções: dorso, assento, pernas e completo de perneira removível. Com rodízios e com grades da região do dorso, injetadas e acabamentos pintado em poliuretano ou similar. Capacidade mínima de 120 kg. Acompanha colchão compatível com as dimensões da cama.	Und	1	SÃO LOURENÇO/ SÃO LOURENÇO MOD: PPP NACIONAL	9.650,00	9.650,00
13	CADEIRA Material de confecção: Aço/ Ferro pintado Braços/ regulagem de alt/ rodízios/ assento e encosto: Não possui/ não possui/ não possui/ polipropileno.	Und	1	RVT/RIOVETTI MOD: POLIP NACIONAL	200,00	200,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 45.267,00						

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
X

VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, BEM COMO PARA A MATERNIDADE MUNICIPAL, DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. CELSO MARTINS, DE CACHOEIRAS DE MACACU, com validade até 07/07/2023, em conformidade com o processo administrativo nº 0492/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após fornecimento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: com validade até 07/07/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0492/2021.

DA EMPRESA REGISTRADA

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor: VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 07.425.249/0001-98

Endereço: Rua 41 C, nº 783, Vila Santa Cecília, Volta Redonda/RJ

CEP: 27.255-430

Fone/Fax: 24-3343-0416

Contato: José Marcos Estraiher

CPF nº 022.607.088-38

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	MONITOR MULTIPARÂMETROS PARA UTI 5 Parâmetros básicos ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP suporte p/ monitor possui pressão invasiva (pi) não possui capnografia / agentes anestésicos/índice de sedação anestésica mét. Aspir. De baixo fluxo:até 50ml/min / sem agentes anestésicos/sem índice de sedação anestésica. Débito cardíaco: não possui Tipo/tamanho: estrutura mista ou modular/de 10" a 12"	Und	2	WORLD LIFE	11.800,00	23.600,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022.

PARA SELEÇÃO DE COOPERATIVA OU ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.

A Secretaria Municipal do Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente, por meio da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ, comunica aos interessados na forma do item 5.1 c/c 6.1 do Edital acima a lista de resultado parcial do Chamamento:

Participante Credenciada	Situação
COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS COORAAÇÃO- COOPERATIVA DE RECICLÁVEIS AÇÃO	Aguardando complementação documental

Cachoeiras de Macacu, 09 de agosto de 2022.

Loir Gonçalves de Lima
Secretaria Municipal do Ambiente/
Fundo Municipal de Meio Ambiente



Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de combate aos criadouros:



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



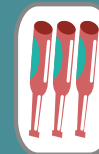
Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:

gov.br/combateades